Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira

# LEI COMPLEMENTAR N° 085 DE 14 DE MARÇO DE 2002

**"Revoga a Lei Complementar nº 004, de 16 de novembro de 1990."**

**A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:**

Art.1° - Fica revogada a Lei Complementar nº 004, de 16 de novembro de 1990, que cria o Conselho Municipal de Promotores e dá outras providências.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
EM , 21 de março de 2002.

**FERNANDO PONTES MOREIRA**
**Prefeito Municipal**